



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4871, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

APLICA ÍNDICE INFLACIONÁRIO AO VALOR DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RELATIVO À CONSTRUÇÃO CIVIL.

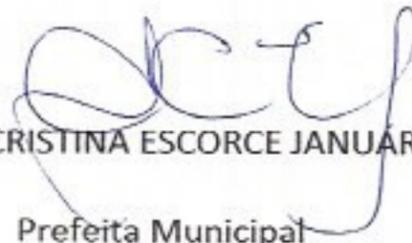
ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) o valor do metro quadrado de construção civil, para o exercício financeiro de 2016, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Pompeia, 4 de janeiro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Diretora do Dep. de Serviços de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

05 JAN 2017

Recebido